



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº77/2014/CJ/DG

Joinville, 14 de julho de 2014.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **DIEGO LUIZ FROZIN FERNANDES CRUZ, JOSÉ CARLOS MARTINS, MAURÍCIO MARTINS TAQUES, SAMUEL IVAN KUHN e THIAGO DE OLIVEIRA GARCIA SIMOES** para compor Comissão Julgadora Escolar para avaliar as produções textuais da Olimpíada Brasileira de Língua Portuguesa: "Escrevendo o Futuro".

Art. 2º A Coordenação desta Comissão será exercida pelo **Prof. Maurício Martins Taques**.

Art. 3º Estabelecer o prazo até o dia 15 de agosto de 2014 para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º A carga horária total destinada às atividades da comissão será de 20 (vinte) horas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Dê-se Ciência,
e Cumpra-se.

MAURICIO MARTINS TAQUES

Diretor Geral do IFSC - Campus Joinville